



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019 - PROCESSO Nº 15608/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2019, às 15h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade da Chamada Pública supracitada, cujo objeto é a seleção de organizações e entidades da sociedade civil com inscrição no Conselho Municipal de Cultura interessadas em firmar parceria visando fomentar, apoiar, ampliar e descentralizar a oferta de projetos e atividades de formação em artes, de circulação e de difusão cultural no Município de São Carlos.

Tendo sido recebido o resultado da avaliação da documentação de qualificação dos participantes, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, em conformidade com o disposto no item 10 do Edital, cujo resultado segue abaixo transcrito, a Comissão Permanente de licitações se reuniu nesta data para formatar esta Ata e divulgar o resultado obtido.

Foram apresentados projetos pelas participantes abaixo nas respectivas modalidades e cuja análise da documentação resultou na seguinte classificação:

Modalidade	Entidade	Pontuação	Situação
Música	Associação de artes de São Carlos	22	Primeira Classificada
Teatro	TEIA – Casa de Criação	27	Primeira Classificada
Teatro	Associação Cultural Casa do Circo	24	Segunda Classificada
Indefinida	EDIRAUEDI	0	Desclassificada (*)

(*) O projeto apresentado não se encaixa em nenhuma modalidade pertinente ao objetivo do chamamento público.

Não houve interessados para a modalidade Dança. A documentação relativa ao julgamento dos projetos se encontra disponível para vistas aos interessados a partir desta data, no Departamento de Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de São Carlos, sito à Rua Episcopal, 1.575 – 3º andar – Centro.

Este resultado será divulgado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Transcorridos os prazos legais sem quaisquer manifestações contrárias, a Comissão Permanente de Licitações convocará os participantes melhores classificados em cada uma das modalidades para que apresentem sua documentação de habilitação, em data a ser definida, conforme previsto no item 16.11 do Edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro